



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 179, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a fiscalização para o Contrato Administrativo nº 11/2019 – MPF/ES, referente à contratação de serviços de FATURISTA, com mão de obra residente e carga horária de 30 horas semanais, necessários ao Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal – PLAN-ASSISTE/MPF-PR/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2021 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)) [Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Designar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.000447/2019-44
Objeto da contratação	Serviços de FATURISTA, com mão de obra residente e carga horária de 30 horas semanais, para análises internas de contas médico-hospitalares, faturamento, apoio operacional, seguro-saúde, bem como outras atividades necessárias ao assessoramento para o Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal – PLANASSISTE/MPF-PR/ES, em conformidade com as especificações descritas nos anexos do Termo de Referência, que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, e com o disposto no contrato.
Empresa Contratada	TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	21.750.520/0001-91
Nota de Empenho	2019NE000542
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 03/2019
Contrato Administrativo	09/2019 – MPF/ES
Valor Mensal do Contrato	R\$ 3.041,92 (três mil quarenta e um reais e noventa e dois centavos)
Prazo de Vigência	até 20/08/2022

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
MÁRIO ALBERTO DA SILVA FILHO	5135	TÉCNICO DO MPU/ SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE DA PR/ES	Documental/ Técnica	Fiscal
MÔNICA CRISTINA GOMES LOPES DE MORAIS	27133	TÉCNICA DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	SEÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PRES	Documental/ Técnica	Fiscal Adjunto

Art. 3º Revogo a [Portaria MPF/ES nº 71, de 12 de março de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 10.~~

Ministério Público Federal